

Referência original, com o acréscimo justificado pela inclusão de novo veículo na frota oficial da Câmara Municipal de Cáceres, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 06

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário: R\$ 4.528.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e

condições do contrato original, no que não conflitar com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete a providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cáceres/MT, 26 de janeiro de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT

RENATA NUNES FERREIRA

Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Nome: CPF:

Nome: CPF:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre homologação do resultado final da avaliação de desempenho e da estabilidade no serviço público da servidora pública da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o *caput* do Art. 88-A e seu § 4º, da Lei Orgânica Municipal de Cáceres-MT, com a redação dada pela Emenda nº 10 de 03 de dezembro de 2.003;

Considerando o Art. 31 e Parágrafo único da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1.997;

Considerando o Art. 12 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017;

Considerando a Resolução nº 06 de 12 de novembro de 2018, que "Regulamenta o art. 12 da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017 e dá outras providências.";

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno - Despacho 3 - 237/2026, de 09 de fevereiro de 2026, Via 1 Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho da servidora pública em estágio probatório que atendeu aos requisitos, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional, e tornar pública a estabilidade no serviço público da servidora habilitada em concurso público da Câmara Municipal de Cáceres-MT, declarado em efetivo exercício em seu respectivo cargo, respeitando, para fins financeiros, o cumprimento do interstício previsto em lei, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, conforme relação abaixo:

Matrícula	Dt. Admissão	Funcionário	Cargo
697	02/02/2023	VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	TECNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025

Referente ao Processo de Contratação Direta – Dispensa de Lici-

tação nº 032/2025, que visa a contratação da empresa GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.191.599/0001-19, para execução de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, no